

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação: N° 01/2019**

**Processo n° 114/2019 .**

**Interessado:** Departamento de Administração / Departamento de Meio Ambiente.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO manifesta-se favoravelmente pela aquisição por DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n° 01/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na área de Manejo Integrado de Pragas – MIP, no Aterro Sanitário de Santa Fé do Sul – SP, conforme abaixo descrito:

**Favorecido:** MARIA DE LURDES BASI, CNPJ n° 23.482.108/001-63.

**Valor Total:** R\$ 5.940,00 ( cinco mil, novecentos e quarenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, publicando-se tão somente o extrato do futuro contrato no sítio eletrônico dessa autarquia, bem como na imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessa contratação, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, com fulcro no artigo supracitado.

Santa Fé do Sul - SP, aos 21 de Janeiro de 2019.

**ARMANDO ROSSAFA GARCIA**  
Superintendente